

## EDITAL SMS Nº 07/2024

**PROCESSO UNIFICADO** SELETIVO **PARA** NOS **POTENCIAIS** VAGAS **PROGRAMAS** DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL Ε RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE -2025/2027.

## TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2024, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE**:

- I. Convocar as candidatas classificáveis, constantes no ANEXO deste termo, a se apresentarem junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, nos dias 13 e 14 de março de 2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula no curso.
- **II. Informar** que, para a formalização da matrícula, as candidatas convocadas deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação, na área para a qual está concorrendo;
- b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral), CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional;
- e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular;
- f) Número de CONTA CORRENTE (não será aceito outro tipo de conta) de agência bancária Bradesco (237) ou Santander (033) de titularidade do candidato. Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco) e de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77"). A conta deve estar ativa, ser individual (não conjunta) e sem limite para recebimento.
- g) Número de inscrição do PIS;
- h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde, prevista no ANEXO V do Edital Inaugural.
- **IV. Informar** que o não comparecimento do candidato ou a não apresentação da documentação completa necessária a matrícula, implicará sua imediata eliminação da seleção, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando sempre a ordem de classificação.

Sobral-CE,12 de março de 2025.

## MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Secretária Municipal da Saúde



## ANEXO I EDITAL SMS Nº 07/2024 CANDIDATAS CONVOCADAS RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

RMSF03- FARMÁCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª Classificável	Héllyda Elen Alcântara Alves
4ª Classificável	Sammyra Guilherme Rodrigues Oliveira